



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.124 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera a denominação Posto de Saúde do Assentamento Mundo Novo, passando a denominar-se de LAURO DE ANDRADE E SILVA, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterada denominação do Posto de Saúde do Assentamento Mundo Novo para denominar-se de LAURO DE ANDRADE E SILVA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Tamarana/PR, 20 de novembro de 2015.

PAULINO DE SOUZA

Prefeito

Autoria:

Paulo Cesar Souto da Cruz
Anauto Souza de Gouvea
Renan Leal Gonçalves
Sérgio Yukio Nakata